



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 6120, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - EBSERH/HUGD-UFGD**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HUGD-UFGD**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ADVOGADO (listagem específica para negros e pardos) 2º Adalgides Nunes Da Silva;
- 1.2. ENFERMEIRO (listagem específica para negros e pardos) 16º Antonio Galan Junior (SUBJUDICE);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **07/11/2023** no horário **das 08h às 10 h**, a Sala da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFGD, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue no dia **07/11/2023** devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.3. No **08/11/2023** às 13 hs horas para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **08/11/2023** as 14hs, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO  
Presidente